



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Ata da 71ª Reunião Conjunta das Comissões Permanentes da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 34ª Legislatura, realizada pela Comissão de Legislação e Justiça, pela Comissão Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e pela Comissão de Obras e Serviços Públicos Municipais no dia 19 de dezembro de 2019, quinta-feira, na Câmara Municipal de Lima Duarte, MG.

Às treze horas e quarenta e dois minutos do dia dezoito de dezembro de dois mil e dezoito, na Sala de Reuniões, reúnem-se a Comissão de Legislação e Justiça, a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e a Comissão de Obras e Serviços Públicos, com a presença dos Vereadores Aristides dos Reis de Magalhães, Donizete Martins de Aguiar, Fábio Pereira Vieira, Jerônimo Sebastião de Oliveira, João Batista de Moura Júnior, José Jayme Carvalho da Cunha, Mário Carvalho Delgado Júnior e Rogério Ferreira dos Santos. Presente na reunião a Assessora Parlamentar. Verificada a presença dos Senhores Wellington, Beatriz e Leiliane, representantes do Conselho Municipal de Educação, foi dada a palavra para que exponham a razão da presença na reunião de comissões. Foi informado que o Conselho vem discutindo há um tempo e analisando o gasto com transporte escolar; que verificam que é gasto muitos recursos públicos para um transporte sem qualidade, que não é prestado adequadamente. Que vários questionamentos foram feitos a secretária de educação, mas que não há respostas. Que a escola do distrito de São José dos Lopes permanece fechada; que já foram feitos relatos de abuso sexual de criança em transporte escolar, assunto já relatado ao Ministério Público; que não há cinto de segurança nos transportes; que crianças andam em pé; em alguns assentos há a corda, mas o cinto não prende; que os carros públicos e privados estão sem condições de fazerem o transporte escolar. Que o Conselho Municipal do FUNDEB confere os gastos e fazem o confronto com a legislação tributária e as contas fecham. Que o transporte escolar iniciou depois de iniciadas as aulas e terminou antes do final do ano letivo. Foi informado aos representantes do Conselho que a Câmara encaminhou ofício para o conselho e secretaria de educação indagando a questão do transporte escolar, porém a resposta foi que não há nenhuma irregularidade apontada. Desta forma os vereadores solicitam seja encaminhado a esta Casa um ofício, por escrito e com todos os apontamentos existentes em relação ao transporte escolar e o que for de entendimento do conselho, para que esta Casa tome as providências cabíveis ao Poder Legislativo. Agradecida a presença dos representantes presentes, dá-se sequência a presente reunião com a pauta do dia. **Projetos de Lei Ordinária de Iniciativa do Poder Executivo nº 40/2019**, que “Institui política de incentivo a atletas e paratletas e estabelece outras providências”; **PLO nº 45/2019**, que “Dispõe sobre a cessão onerosa dos direitos creditórios provenientes dos atrasos das transferências obrigatórias devidas pelo Estado de Minas Gerais.”; **PLO nº 46/2019**, que “Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o BANCO DO BRASIL S.A., e dá outras providências”; **PLO nº 47/2019**, que “Institui benefícios eventuais no âmbito da política pública de assistência social no município de Lima Duarte”; **PLO nº 50/2019**, que “Autoriza o Município de Lima Duarte-MG a executar a manutenção e pequenos reparos nas estradas rurais de propriedade particular”; **PLO nº 52/2019**, que “Dispõe sobre concessão de subvenção social na forma que menciona”; **PLO nº 53/2019**, que “Dispõe sobre concessão de subvenção social na forma que menciona” **Em relação aos projetos em pauta nesta data**, é feita análise técnica e apresentado primeiro relato dos PLO nº 40/2019, PLO nº 47/2019, PLO nº 50/2019, PLO nº 52/2019 e PLO nº 53/2019, que são aprovados pelos demais membros das comissões e tornado parecer. Referido parecer será encaminhado para Plenário para subsidiar a segunda discussão e votação dos projetos. **Em relação aos PLO nº 45 e 46/2019**, é



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

solicitado marcação de audiência pública para que os projetos sejam discutidos e amplamente divulgados com a sociedade antes de ser apresentado relato. Em relação ao PLO nº 49/2019 é lido o pedido de retirada do projeto pelo Prefeito. Os Vereadores Fábio e João informam que entrarão com pedido de dispensa de interstício para votação em turno único de discussão e votação. O Presidente da Comissão de Legislação suspende a reunião por dez minutos para que a ata seja finalizada. Faz-se leitura da presente ata que é declarada aprovada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dezesseis horas e cinquenta e cinco minutos. A presente Ata será assinada pelos presentes e publicada no Quadro de Aviso desta Casa e no endereço eletrônico.